DECRETO Nº. 15.330/22

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o disposto no § 1° do art. 11 da Lei n° 6.655/07, assim como o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;

- a necessidade de atribuir em caráter precário e temporário servidor apto a fim de evitar comprometimento à finalidade do serviço público e danos ao erário, e que a que a servidora efetiva Maria de Cássia Silveira Sousa se apresenta como referência na área em que atua, com necessário conhecimento e competência técnica;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de função à servidora Maria de Cássia Silveira Sousa, matrícula 99014940, no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de coordenação/supervisão da Dinâmica Escolar (registros e inventários da vida escolar do estudante) e gerenciamento da execução de programas e projetos da Secretaria, além de assessorar a gestão nas interfaces com o Conselho Municipal de Educação, o Ministério Público e secretarias das unidades escolares, conforme § 4° do art. 11 da mencionada Lei.

Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para nenhum efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, até 31 de dezembro de 2022, enquanto durarem as condições que a justifiquem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Divinópolis, 14 de outubro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2022.11.11 16:30:35 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603 Dados: 2022.10.17 11:20:24 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688 Assinado de forma digital por ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=03049033000114, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS:04468173688 Dados: 2022.10.18 08:35:00 -03'00'

Andreia Carla Ferreira Dimas
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2022.10.14 15:12:20 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município